

Batalhão de Caçadores 3

Ordem do Exército n.º 10 - 2.ª série, págs. 1350 e 1351, de 1 de Setembro de 1961



Por portaria de 7 de Agosto de 1961:

Condecorado com a medalha de prata de valor militar (com palma), nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Batalhão de Caçadores n.º 3, de Angola, com fundamento na seguinte citação, que se publica, por proposta do general comandante da 3.ª região militar:

O Batalhão de Caçadores n.º 3, com sede em Carmona, constituído, no início dos acontecimentos em Angola, por três companhias de caçadores indígenas (Carmona, Maquela do Zombo e Noqui), uma companhia de caçadores especiais (Toto) e um destacamento indígena (S. Salvador), fez frente à irrupção do terrorismo na vastíssima área representada pela totalidade do Uíge e grande parte do distrito do Zaire. Logo no primeiro dia dos acontecimentos, a sua 1.ª companhia (Carmona) se distingue, ao levar, entre perigos inenarráveis, o auxílio de pequenos destacamentos a Nova Caipemba, Zalala e Quitexe.



As tropas do Batalhão de Caçadores n.º 3, quer suportando ataques, como os de Carmona, Quitexe, Caipemba, Mucaba, Songo, São Salvador, Luvo e Toto, quer patrulhando intensamente o território à sua responsabilidade e levando, por entre emboscadas que lhes causaram baixas, a protecção de pequenos destacamentos ao maior número possível de núcleos de europeus, foram os pilares em que se alicerçou seguramente durante mais de dois meses a defesa de toda a zona sublevada do Congo.



Combatendo sem quartel os bandos de terroristas, procurando incutir ânimo em populações desmoralizadas, protegendo por igual europeus e nativos contra a sanha dos terroristas, desimpedindo itinerários, reconstruindo pontes e pontões, salvando vidas nos centros mais atingidos pela actividade criminosa do inimigo, designadamente em Madimba, Cuimba e Buena, onde patrulhas se deslocaram à custa de grandes riscos, expondo aos olhos da população exemplos magníficos de coragem e abnegação, como no caso de dois elementos militares - um europeu e um nativo - que impediram a queda de Mucaba, organizando a defesa populações civis, bem mereceu da Pátria o Batalhão de Caçadores n.º 3, cuja actividade, a todos os títulos notável, abnegada e valorosa, vem acrescentar mais algumas páginas ilustres aos feitos gloriosos do Exército Português.

Ordem do Exército n.º 6 - 2.ª série, pág. 843, de 1 de Junho de 1962

O Batalhão de Caçadores n.º 3, de Angola, foi condecorado com a medalha de ouro de valor militar (com palma), e não com a medalha de prata de valor militar (com palma), como foi publicado na portaria de 7 de Agosto de 1961, inserta no capítulo «Justiça e Disciplina» a na Ordem do Exército n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano.